

CONCURSO DE CRÔNICAS E CONTOS DO MUSEU DO FUTEBOL - 2026 - REGULAMENTO -

O **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura e responsável pela gestão do **MUSEU DO FUTEBOL**, nos termos do Contrato de Gestão nº 03/2021 celebrado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, torna público o regulamento do **CONCURSO DE CRÔNICAS E CONTOS DO MUSEU DO FUTEBOL - 2026** nos termos e condições aqui estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O concurso tem o objetivo de premiar vinte (20) crônicas e contos sobre futebol, inéditos - ou seja, jamais publicados –, a fim de valorizar estes gêneros, reconhecer autores e autoras, e estimular o olhar crítico sobre o futebol brasileiro.

1.2. Por crônica esportiva entende-se o texto de narrativa curta, entre o jornalismo e a literatura, que aborda questões do cotidiano esportivo, entremeadas por humor, crítica, ficção ou fantasia. Não se espera que a crônica seja um relato exato de um fato, mas a livre interpretação do autor ou autora sobre ele. Pode-se, inclusive, aludir a situações ficcionais, desde que estas mantenham verossimilhança com o ambiente esportivo.

1.3. Por conto, entende-se o texto que apresente uma narrativa ficcional breve e concisa.

1.4. Em consonância com a temática principal da instituição, os textos deverão versar especificamente sobre futebol, sendo encorajada a abordagem sobre formas não hegemônicas do esporte, tais como, mas não só, futebol de mulheres, futebol de várzea e futebol amador no geral, futebol adaptado, futebol como lazer, a experiência de torcer, entre outras manifestações do jogo.

1.5. As vinte (20) pessoas selecionadas nos primeiros lugares receberão prêmio em dinheiro e terão seus textos publicados no site do Museu do Futebol. O texto escolhido em primeiro lugar poderá ser publicado também numa versão impressa da Revista Placar e no site da publicação, a critério desta.

1.6. Desde já, as pessoas participantes concordam em ceder todos os direitos de uso dos textos selecionados para utilização em contextos institucionais, educativos ou culturais pelo Museu do Futebol. A autorização vale por tempo indeterminado e em todo o território nacional. Em toda utilização, o IDBrasil respeitará os direitos morais, especialmente o direito ao crédito. A presente cessão não implica exclusividade e não restringe o uso da obra pela pessoa autora.

2. DO TEMA

2.1. Para esta edição do concurso, o tema é **MULHERES EM CAMPO**. Espera-se que as pessoas concorrentes apresentem crônicas e contos que abordem a participação de mulheres relacionadas ao universo do futebol – como jogadoras, aspirantes, torcedoras, profissionais, pesquisadoras. O tema é também inspirado na realização da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino no Brasil, em 2027.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar deste concurso quaisquer pessoas, sem distinção de gênero, raça, origem, idade e ocupação, desde que atendam aos critérios deste regulamento.

3.1.1. O concurso é aberto a escritores/as profissionais, amadores/as e estudantes, sem distinção, sendo que todas as pessoas concorrem em categoria única.

3.1.2. É permitida apenas a participação de pessoas físicas.

3.1.3. É permitida a participação de menores de idade, desde que apresentada a autorização dos pais ou responsáveis, conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente regulamento.

3.1.4. As pessoas participantes devem residir em território brasileiro e ter conta bancária em instituição atuante no território nacional. Em nenhuma hipótese será realizado pagamento em conta de terceiros.

3.2. É vedada a participação:

a) De funcionário e/ou membro da Diretoria ou dos conselhos do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

b) De funcionário e/ou membro da Diretoria da Revista Placar.

c) Cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de funcionários e/ou de membros das diretorias do IDBrasil e da Revista Placar, bem como de conselheiros do IDBrasil.

3.3. Serão desclassificados os trabalhos de cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou civil, em linha reta ou colateral até o 3º grau, de membros da Comissão Julgadora.

4. DOS TEXTOS CONCORRENTES

4.3. São requisitos para inscrição do texto no concurso:

4.3.1. Que seja escrito em língua portuguesa e no formato de crônica ou conto, conforme a descrição dos itens 1.2 e 1.3, atendendo, ainda, ao tema proposto no item 2.1.

4.3.2. Que tenha tamanho máximo de 3.300 caracteres com espaço, incluindo, obrigatoriamente, o título.

4.3.3. Que seja inédito, ou seja, que jamais tenha sido publicado em quaisquer suportes, impressos ou digitais, incluindo redes sociais, mesmo que parcialmente.

4.3.4. Ter autoria única.

4.4. É vedada a participação no concurso:

4.4.1. De textos em coautoria.

4.4.2. Textos de autoria de pessoas falecidas.

4.4.3. Textos escritos por inteligência artificial generativa, no todo ou em parte.

4.5. Serão aceitas inscrições de texto já inscrito em edições anteriores do Concurso de Crônicas e Contos do Museu do Futebol, desde que não tenha sido um dos textos premiados, e respeitados todos os demais requisitos deste edital.

5. DA ANONIMIZAÇÃO DOS TEXTOS

5.1. Os trabalhos inscritos no concurso **NÃO** devem ter a identificação da pessoa autora no corpo do texto. Em outras palavras, os textos **NÃO DEVEM SER ASSINADOS**, possibilitando que a avaliação da comissão julgadora seja feita de maneira anonimizada, ou seja, sem que os jurados saibam quem são os autores.

5.2. A posterior identificação dos vencedores será feita através de planilha e arquivos de controle, que serão mantidos em backup com acesso exclusivo dos organizadores do concurso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas, ficarão abertas de 1 a 30 de junho de 2026 e serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do preenchimento do formulário e do upload dos arquivos a partir do link: <https://forms.gle/vX2YB1FRZ4G1TJMQ7>.

6.2. Cada pessoa que se candidatar poderá concorrer com um único trabalho. Caso seja verificada a inscrição de mais de um texto com a mesma autoria, será inscrito apenas último texto submetido, considerando data e horário registrados no sistema de inscrição.

6.3. Serão exigidos no ato de inscrição:

a) A crônica concorrente, em arquivo formato .PDF. A formatação é livre quanto ao tamanho, tipo da fonte e espaçamento. O arquivo deve ser nomeado com a palavra **TEXTO**. **O corpo do texto não deve ter a assinatura ou qualquer tipo de identificação da pessoa autora.**

b) Um documento oficial de identificação, digitalizado. O arquivo deve ser nomeado com a sigla **DOC**.

c) Para menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsáveis legais, conforme modelo no anexo deste edital – o modelo está disponível neste link: <https://www.idbr.org.br/wp-content/uploads/2026/05/ANEXO1-AutorizacaoMenores2026.docx>. O arquivo deve ser nomeado com a sigla **AUT**.

d) Confirmação, no próprio formulário, de que a pessoa inscrita é autora da obra inscrita e que é a única detentora dos direitos sobre ela.

e) Confirmação, no próprio formulário, de que a pessoa inscrita compreende e aceita integralmente as regras do concurso.

6.4. O IDBrasil e o Museu do Futebol não se responsabilizam por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo a cada pessoa candidata devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

6.5. No ato da inscrição, a pessoa candidata declara que:

a) Cede os direitos de uso do texto selecionado para utilização em contextos institucionais, educativos ou culturais pelo Museu do Futebol. A autorização vale por tempo indeterminado e em todo o território nacional. Em toda utilização, o IDBrasil respeitará os direitos morais, especialmente o direito ao crédito. A presente cessão não implica exclusividade e não restringe o uso da obra pela pessoa autora.

b) Caso vencedora, em qualquer classificação, concorda com a publicação do texto, na íntegra ou em parte, no site oficial do Museu do Futebol, e na edição impressa e no site da Revista Placar, a critério destes, bem como a divulgação em outros canais oficiais do Museu do Futebol, tais como publicações, redes sociais, em exposições e na programação cultural.

c) Está ciente de que Museu do Futebol e Placar terão o direito de publicar o texto em primeira mão.

d) Concorda com a eventual transposição do texto vencedor para outros formatos, como áudio e Libras, além de outros idiomas, a fim de ampliar sua acessibilidade, a critério do Museu do Futebol.

e) Está ciente das consequências da Lei Penal Brasileira, da Lei de Direitos Autorais, e da pena de desclassificação deste concurso, em caso de inveracidade das informações prestadas.

f) Concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.6. Não serão permitidas alterações no texto inscrito após sua submissão.

6.7. Os documentos e dados pessoais encaminhados pelos participantes serão tratados pelo IDBrasil Cultura, Educação e Esporte exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução, gestão e prestação de contas do presente concurso, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Os dados serão armazenados apenas pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades e das obrigações legais e regulatórias aplicáveis, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses de conservação previstas na legislação vigente.

7. DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

7.1. A comissão julgadora será composta por pelo menos quatro pessoas, incluindo integrantes do quadro de funcionários do IDBrasil e jurados externos convidados.

7.2. Atendidos todos os requisitos das sessões I, II e III., os textos serão julgados a partir dos critérios de originalidade, qualidade técnica, abordagem do tema e domínio da linguagem.

7.3. A comissão julgadora então se reunirá, presencialmente ou virtualmente, para discutir e avaliar as obras previamente lidas e decidir, por consenso, quais serão as vencedoras.

7.4. A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso quanto ao mérito de sua decisão.

7.5. O site do Museu do Futebol (www.museudofutebol.org.br) e do IDBrasil (www.idbrasil.org.br) são os canais oficiais de veiculação de notícias sobre este concurso. Apenas os vencedores serão comunicados pessoalmente do resultado, desde que os contatos oferecidos na ficha de inscrição estejam corretos. A organização do concurso não tem a obrigação de entrar em contato direto com não-vencedores para informar sobre o resultado, por quaisquer canais que sejam.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão concedidos os seguintes prêmios para as pessoas vencedoras:

a) Primeiro lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); a publicação da crônica numa edição impressa e no site da Revista Placar, a critério desta; publicação da crônica em livro físico e e-book em PDF; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

b) Segundo lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); publicação da crônica em livro físico e e-book em PDF; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

b) Terceiro lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); publicação da crônica em livro físico e e-book em PDF; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

c) Do quarto ao 20º lugares: R\$ 800,00 (oitocentos reais); publicação da crônica em livro físico e e-book em PDF; divulgação nos demais canais oficiais do Museu do Futebol.

8.2. Dos valores serão descontados os impostos e/ou contribuições previstos em Lei.

8.3. O resultado do concurso será publicado no site oficial do Museu do Futebol (www.museudofutebol.org.br) e do IDBrasil (www.idbrasil.org.br) podendo ser anunciado, também, em suas redes sociais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição no CONCURSO DE CRÔNICAS E CONTOS DO MUSEU DO FUTEBOL 2026 implica na total concordância com os termos expressos neste regulamento.

- 9.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitados através do endereço eletrônico contato@museudofutebol.org.br.
- 9.3. Em caso de prorrogação, serão respeitados os demais termos desse regulamento.
- 9.4. Os casos omissos desse regulamento serão decididos pela Diretoria do IDBrasil.

São Paulo, 1º de junho de 2026
IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE